



TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR

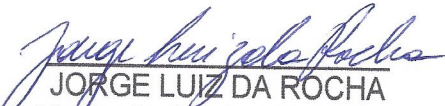


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.05/2017 Vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO, 384, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TURURU.** pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos Reais), com vigência de até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação